

Rogério Sanches Cunha
Ronaldo Batista Pinto

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LEI MARIA DA PENHA – 11.340/2006
Comentada artigo por artigo

14^a | revista
edição | ampliada
atualizada

2024

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo
Tel: (11) 3582.5757
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/central-de-relacionamento>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Equipe JusPODIVM

Capa: Ana Caquetti

C972v Cunha, Rogério Sanches
 Violência Doméstica - Lei Maria da Penha - 11.340/2006 - Comentada Artigo por Artigo
 / Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto – 14.ed., rev., atual. e ampl. - São Paulo:
 Editora JusPodivm, 2024.
 496 p.

Inclui Bibliografia
ISBN: 978-85-442-4717-4

1. Atos de Violência. 2. Direito Penal. 3. Violência Doméstica. I. Cunha, Rogério Sanches.
II. Batista Pinto, Ronaldo. III. Título.

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	23
1.1 Lei Maria da Penha: o porquê dessa denominação	23
1.2 Trâmite perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	25
1.3 Situação atual	27
2. Comentários à Lei 11.340/2006 – Artigo por artigo	31
LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006	
[1] Direitos fundamentais e tratados internacionais	31
[2] <i>Status</i> dos tratados e convenções em nosso direito interno	32
TÍTULO I	
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Art. 1º	34
[1] Lei 11.340/2006: finalidade	34
[2] Violência doméstica e familiar dirigida contra criança ou adolescente	35
[3] Transexual	39
▶ Jurisprudência	44
[4] Constitucionalidade	45
▶ Jurisprudência	47
[5] Violência doméstica e familiar: conceito	49
Art. 2º	50
Art. 3º	50
[1] Orientação sexual e identidade de gênero	51
[2] Diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo	52
[3] Direitos e garantias fundamentais da mulher	54

[4] Políticas públicas: dever do Estado	55
[5] Ações afirmativas	57
[6] Unidade móvel.....	59
[7] Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher	59
[8] Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	60
[9] Cartilha	60
[10] Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.....	62
[11] INSS e ação regressiva.....	62
[12] A Lei 13.931/2019 e a notificação compulsória à polícia dos serviços de saúde.....	64
[13] A Lei 14.022/2020 e a pandemia da covid-19	67
[14] A Lei 14.583/23: difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e das pessoas idosas.....	68
[15] A Lei 14.674/23: Auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica.	68
Art. 4º	70
[1] Fins sociais	70
▶ Jurisprudência	73
[2] Condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica	76
[3] Julgamento com perspectiva de gênero	76
TÍTULO II	
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Capítulo I	
Disposições gerais	
Art. 5º	77
[1] Violência doméstica: conceito.....	77
[2] A Lei 14.550/23	78
[3] Âmbito da unidade doméstica	81
▶ Jurisprudência	82
[4] Âmbito da família.....	84
▶ Jurisprudência	85
[5] Qualquer relação íntima de afeto	93
▶ Jurisprudência	93
[6] Orientação sexual	95
▶ Jurisprudência	97
[7] Novo conceito de família	98
Art. 6º	100

[1] Violação dos direitos humanos	100
---	-----

Capítulo II

Das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher

Art. 7º	101
[1] Violência física	101
[2] Femicídio.....	102
[3] Violência psicológica	105
[4] “Stalking”	106
[5] Violação da intimidade	112
▶ Jurisprudência	112
[6] Violência sexual	114
[7] A Lei 14.540/2023: Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública	115
▶ Jurisprudência	121
[8] Violência patrimonial.....	122
▶ Jurisprudência	124
[9] Violência moral	125
[10] Outras formas de violência	125

TÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Capítulo I

Das medidas integradas de prevenção

Art. 8º	131
[1] Programas de prevenção	133
[2] Integração operacional.....	135
[3] Meios de comunicação social e valores éticos e sociais	136
[4] Atendimento policial especializado. As delegacias de defesa da mulher.....	139
[5] Lei 14.541/23. Criação e funcionamento ininterrupto de delegacias especializadas de atendimento à mulher	142
[6] Promoção e a realização de campanhas educativas.....	148
[7] Guarda municipal.....	148
[8] Projeto Guardiã Maria da Penha.....	150
[9] Capacitação de corpo técnico	150
[10] Promoção de programas educacionais.....	150
[11] Currículos escolares	152

Capítulo II

Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar

Art. 9º	154
[1] Assistência à mulher	155
[2] Prioridade na remoção.....	156
[3] Garantia de emprego	159
[4] A Lei 14.542/23. Prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego	163
[5] Acidente do trabalho.....	167
[6] Assistência judiciária.....	167
[7] Pílula do dia seguinte	168
[8] Doenças sexualmente transmissíveis e Aids.....	169
[9] Aborto.....	169
[10] Ressarcimento dos danos causados, inclusive ao SUS	172
[11] Ressarcimento dos custos relativos aos dispositivos de segurança.....	174
[12] Proteção do patrimônio da mulher	176
[13] Prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica..	176
[14] Educação básica.....	177
[15] Sigilo dos dados da ofendida e de seus dependentes matriculados	177
[16] Auxílio-aluguel	178

Capítulo III

Do atendimento pela autoridade policial

Art. 10	178
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	178
[2] As providências cabíveis e a observância aos artigos 158-a e seguintes do CPP – lei 13.964/2019 (pacote anticrime) – cadeia de custódia dos vestígios	179
[3] Competência da Justiça Federal (Lei n. 13.642/2018)	179
Art. 10-A	181
[1] Atendimento especializado	182
[2] Atendimento por servidora do sexo feminino	183
[3] Atendimento especial da mulher, familiar ou testemunha	184
[4] Salvaguarda da mulher	184
[5] Preservação especial da mulher, familiar ou testemunha.....	185
[6] Não revitimização da mulher.....	185
[7] Revitimização e violência institucional.....	185
[8] Recinto especializado para oitiva da vítima	190

[9] Profissional especializado	190
[10] Registro por meio eletrônico ou magnético.....	191
Art. 11	191
[1] Proteção policial	191
[2] Exame médico.....	192
[3] Prioridade na realização do exame médico	192
[4] Transporte.....	192
[5] Acompanhamento policial.....	193
[6] Direito de informação	193
Art. 12	194
[1] Prisão em flagrante.....	195
[2] Tomar a representação a termo	199
[3] Formalidade	199
▶ Jurisprudência	199
[4] Medidas protetivas.....	200
[5] A prova pericial e A preservação da cadeia de custódia do vestígio	201
[6] Cadeia de custódia e sua importância	202
[7] CPP e a precaução com a preservação da prova	203
[8] Padronização dos procedimentos operacionais relacionados às atividades periciais	203
[9] Cadeia de custódia e a autenticidade da prova.....	204
[10] Início da cadeia de custódia	206
[11] Agente público e o dever de preservação do elemento de prova	207
[12] Conceito de vestígio e suas espécies	207
[13] Etapas de rastreamento	208
[14] Condições do depósito dos vestígios	209
[15] Identificação.....	209
[16] Prazo.....	210
[17] Registro de posse ou porte de arma de fogo em nome do agressor	210
[18] Medidas protetivas solicitadas pela vítima	211
[19] Pessoa com deficiência.....	214
[20] Laudos ou prontuários médicos como meios de prova.....	214
▶ Jurisprudência	215
Art. 12-A	216
Art. 12-B	216
[1] Requisição.....	217

Art. 12-C	217
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva	218
[2] Imediatidade na concessão	219
[3] Medida protetiva aplicada pela autoridade policial e policiais	220
[4] Constitucionalidade	221
[5] Guardas municipais	222
[6] Ministério Público	222
[7] Vedação da liberdade provisória	223

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Capítulo I Disposições gerais

Art. 13	224
[1] Normas aplicáveis	224
[2] Juiz das garantias	224
[3] Agressor menor de 18 anos	228
▶ Jurisprudência	228
[4] Estatuto da Pessoa Idosa	228
Art. 14	229
[1] Territórios	229
[2] Rito	230
[3] Sistema recursal	231
▶ Jurisprudência	232
[4] Competência Cível dos Juizados	233
[5] Vara de violência contra a mulher tem competência para autorizar viagem de mãe com filho menor de 18 anos ao exterior	233
[6] Violência doméstica e familiar contra criança ou adolescente	234
[7] Violência doméstica e familiar entre militares	235
▶ Jurisprudência	235
[8] Horário	235
[9] Plantão judicial	236
Art. 14-A	236
[1] Ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	237
[2] Alteração do artigo 53 da Lei 13.105/2015	239
Art. 15	240

[1] Opção da ofendida.....	240
[2] Processos cíveis.....	241
▶ Jurisprudência.....	244
[3] Domicílio.....	244
[4] Residência.....	245
[5] Lugar do fato.....	245
Art. 16.....	245
[1] Renúncia à representação.....	245
[2] Lesão corporal leve – ação penal.....	248
[3] Formalidade.....	248
[4] Contraditório.....	248
[5] (Des)necessidade de designação da audiência.....	250
▶ Jurisprudência.....	252
[6] Ausência da vítima.....	257
▶ Jurisprudência.....	258
Art. 17.....	258
[1] Banalização das medidas despenalizadoras de natureza real.....	258
[2] Penas vedadas pela Lei 11.340/2006.....	258
[3] Substituição da pena.....	259
[4] Suspensão condicional da execução da pena.....	259
▶ Jurisprudência.....	264
Capítulo II	
Das medidas protetivas de urgência	
Seção I	
<i>Disposições gerais</i>	
Art. 18.....	265
Art. 19.....	266
[1] Assistência judiciária.....	267
[2] Apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor.....	268
[3] Iniciativa do Ministério Público.....	269
[4] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas.....	269
[5] Urgência na concessão das medidas.....	270
[6] Transitoriedade das medidas.....	271
[7] Possibilidade de renovação do pedido no cível.....	271
[8] Possibilidade de aplicação de medida protetiva pela autoridade policial e policiais.....	271

[9] A competência para o ajuizamento das medidas protetivas e o juiz das garantias na Lei 13.964/2019 (lei anticrime)	271
[10] A Lei 14.550, de 2023: natureza jurídica das medidas protetivas	271
[11] Cognição sumária pelo depoimento da vítima (art. 19, §4º)	272
[12] Presunção do perigo (art. 19, §4º) e fundamentação vinculante.....	273
[13] Autonomia das medidas protetivas (art. 19, §5º).....	274
[14] Duração das medidas (art. 19, §6º)	275
▶ Jurisprudência	276
Art. 20	277
[1] Prisão preventiva.....	277
▶ Jurisprudência	280
[2] Constitucionalidade.....	281
▶ Jurisprudência	284
[3] Representação da vítima.....	287
▶ Jurisprudência	287
[4] <i>Rebus sic stantibus</i>	288
[5] Prazo obrigatório para revisão da necessidade da medida	289
▶ Jurisprudência	290
[6] Fiança arbitrada pela autoridade policial	293
Art. 21	296
[1] Notificação dos atos processuais	296
[2] Entrega da intimação.....	297
Seção II	
<i>Das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor</i>	
Art. 22	298
[1] Tutela cível de urgência	299
[2] Femicídio e o descumprimento das medidas protetivas dos incisos I, II e III do art. 22	301
[3] Suspensão da posse ou restrição do porte de arma	302
[4] Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência.....	304
[5] Distanciamento do agressor	304
▶ Jurisprudência	307
[6] Impedimento de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas	308
▶ Jurisprudência	309
[7] Frequentação de determinados lugares	309
[8] Restrição ou suspensão de visitas.....	309
[9] Alimentos provisionais ou provisórios.....	310

[10] Alimentos para filhos	312
[11] Pensão especial para filhos e dependentes de mulheres vítimas de feminicídio.....	312
[12] Programas de recuperação e reeducação	313
[13] Acompanhamento psicossocial	314
[14] Ministério Público.....	314
[15] Rol exemplificativo.....	315
[16] Força policial	315
[17] Tutela específica e eficácia da medida.....	315
[18] Revogação do Código de Processo Civil de 1973.....	316
[19] Recorribilidade das medidas protetivas.....	317
▶ Jurisprudência	318
[20] Prazo de vigência das medidas protetivas.....	321
▶ Jurisprudência	321

Seção III

Das medidas protetivas de urgência à ofendida

Art. 23	323
[1] Encaminhamento da ofendida e sua prole.....	323
[2] Recondução e afastamento da ofendida	323
[3] Guarda compartilhada e a probabilidade do risco de violência doméstica e familiar	323
[4] Separação de corpos	325
[5] Matrícula dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio	327
[6] A Lei 14.674/23: Medida protetiva de auxílio-aluguel.....	327

Art. 24	331
[1] Restituição de bens	331
[2] Proibição de comprar e vender.....	332
[3] Locação.....	333
[4] Suspensão das procurações.....	334
[5] Caução	335
[6] Comunicação aos cartórios.....	337

Seção IV

(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência

Art. 24-A	337
[1] Introdução	338
[2] Aplicação da Lei n. 9.099/1995?	339

[3] Nossa posição.....	339
▶ Jurisprudência	340
[4] Competência	341
[5] Fiança arbitrada pelo juiz.....	343
[6] Outras sanções	344

Capítulo III **Da atuação do Ministério Público**

Art. 25	344
[1] Ministério Público	344
▶ Jurisprudência	345
[2] Ministério Público como fiscal da ordem jurídica.....	345
[3] Liberdade de opinião	347
Art. 26	347
[1] Requisição.....	348
[2] Fiscalização.....	348
[3] Cadastro	349
[4] Legitimidade do Ministério Público para requerer atos inibitórios.....	351

Capítulo IV **Da assistência judiciária**

Art. 27	352
[1] Imprescindibilidade do advogado	353
[2] Exceção ao art. 27 da lei.....	353
Art. 28	353
[1] Defensoria Pública.....	353
[2] Assistência judiciária.....	354
[3] Defesa na fase policial.....	354

TÍTULO V **DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR**

Art. 29	355
Art. 30	356
Art. 31	356
Art. 32	356
[1] Atendimento por equipe multidisciplinar	356
[2] Equipe multidisciplinar: composição	356
[3] Equipe multidisciplinar: finalidade.....	356

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33	358
[1] Competência das Varas Criminais	358
▶ Jurisprudência	360
[2] A Lei Maria da Penha e o juiz das garantias (pacote anticrime)	361
[3] Prioridade para o julgamento	364
[4] Inversão do ônus da prova	364

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34	365
[1] Curadorias	365
Art. 35	365
[1] Poder-dever	366
[2] Casas-abrigo	367
[3] Delegacias	369
[4] Programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar	369
[5] Centros de educação e de reabilitação para os agressores	369
[6] Reserva do possível	369
Art. 36	370
Art. 37	370
[1] Direitos transindividuais	370
[2] Associação de atuação na área	372
[3] Dispensa da pré-constituição	372
Art. 38	373
[1] Estatísticas	373
[2] Ministério Público	374
Art. 38-A	374
[1] Registro da medida protetiva de urgência	374
Art. 39	375
Art. 40	375
[1] Fins sociais da lei	376

Art. 40-A	376
[1] Aplicação da Lei Maria da Penha.....	376
Art. 41	376
[1] Contravenções penais.....	376
▶ Jurisprudência	377
[2] Não aplicação da Lei 9.099/1995.....	379
[3] Repensando o modelo conflitivo absoluto	382
▶ Jurisprudência	386
[4] Constitucionalidade do art. 41	389
▶ Jurisprudência	392
[5] A decisão do STF quanto à aplicação do art. 41 da Lei Maria da Penha e suas implicações.....	393
▶ Jurisprudência	396
[6] Dano moral	397
Art. 42	399
Art. 43	399
[1] Agravante específica e a vedação do <i>bis in idem</i>	400
Art. 44	400
[1] A Lei 14.188, de 2021	401
Art. 45	402
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	402
Art. 46	403
▶ Jurisprudência	405
Peças Práticas	407
Anexo	415
Súmulas do Superior Tribunal de Justiça	475
Bibliografia	477
Índice Alfabético-Remissivo	491